



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto da presente aquisição emergencial são **cestas básicas** para famílias atingidas direta e indiretamente pelos **eventos climáticos** iniciados em **30/04/2024**. A **entrega do objeto é fracionada**, a ser fornecida conforme a necessidade expressa através da nota de empenho.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com quantidades e especificações das Tabelas de Pesquisa de preços anexas, integrante deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid.	TOTAL
1	- 2 unidades: açúcar cristalizado, embalagem de 2 kg contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. - 2 unidades: arroz branco polido tipo 1, embalagem com 5 kg, resistente contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega. - 6 unidades: atum enlatado ao natural. Embalagem de 170g, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. - 2 unidades: biscoito tipo maria. Embalagem de 400g, íntegra contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. - 1 unidade: café solúvel granulado. Embalagem de 200g contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. - 2 unidades: farinha de milho. Embalagem de 1 kg, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. - 1 unidade: farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico embalagem de 5 kg, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. - 3 unidades: feijão preto tipo 1 novo, de primeira qualidade, emb. 1kg, feijão preto tipo 1 novo, de primeira qualidade, emb. 1kg, resistente e identificada, prazo de validade mínimo de 5 meses a contar da data de entrega. - 4 unidades: leite em pó integral, embalagem aluminizada de 400g,	Unid.	1.500



conforme legislação vigente. - 1 unidade: macarrão com ovos tipo parafuso - embalagem de 1 kg, (embalagem de transporte em papelão ou plástico resistente). - 2 unidades: óleo de soja refinado em garrafas pet de 900 ml, prazo de validade não inferior a 12 meses da data da entrega. - 1 unidade: sal refinado - embalagem com 1 quilo, com prazo de validade não inferior a 12 meses da data da entrega.		
--	--	--

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação estão plenamente justificadas com base no Decreto de Calamidade Pública nº 3043/2024 (nível 3), e autorizativo do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, dispensado, inclusive, Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa para a adoção da **pesquisa de preços e aquisição emergencial** do referido insumo se afigura a mais adequada em razão da urgência do Município na aquisição deste bem **garantir a alimentação das famílias que foram direta e indiretamente atingidos pela enchente**, ainda mais na necessidade diária atual ampliada, decorrente das emergências do evento climático extremo iniciado em 30 de abril de 2024. A dispensa emergencial precedida de pesquisa de preços com três fornecedores, ao menos, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e seus diversos aspectos, pode garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas.

A possibilidade de negociação das propostas pode, ainda, resultar em melhores condições comerciais, fixa a transparência, permitindo a competitividade entre os interessados e escolha mais vantajosa de acordo com critérios previamente estabelecidos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto pretendido, os interessados deverão comprovadamente ser atuantes em ramo de atividade compatível com o objeto deste Termo, possuindo o produto na qualidade requisitada, devendo as empresas vencedoras apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará em forma **fracionada, de acordo com a necessidade**, mediante solicitação da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização será de responsabilidade da Secretaria Solicitante.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente às presentes despesas de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.



10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

11. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto será fracionado, conforme necessidade de uso.

12 MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

Atender a demanda emergencial consequência do evento climático extremo iniciado em 30/04/2024, consubstanciado no Decreto emergencial – Calamidade Pública nº 3043/2024.

13. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se aplica.

14. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição não estava prevista no Plano Anual de Compras e ocorre em virtude do Decreto emergencial – Calamidade Pública nº 3043/2024.

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de valor mínimo/médio foi obtida através de pesquisa direta com o mínimo de 03 fornecedores.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição é viável e não incorre em prejuízo ao Município.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses.

18. MATRIZ DE RISCO

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

19. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

20. GARANTIAS DO OBJETO

Não se aplica.

21. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

Responsabilizar-se pela segurança e adequada instrução e proteção, inclusive EPIs de seus operadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

22. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, discriminada conforme quantidades entregues, até o 20º (vigésimo) dia, após o Recebimento Definitivo.

Sinimbu/RS, 7 de agosto de 2024.

Carlos Backes Filho
Secretária de Administração


Lilian Kist
Assessora de Governo da Assistência Social